

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 113/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 27 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o Processo SUAP nº 23430.001537.2023-27, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Projeto Institucional "Curadoria e produção de materiais didáticos para o Curso Técnico Subsequente/Concomitante em Recursos Humanos", referente ao segundo semestre letivo de 2023, composto pelo servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Érica Maio Taveira Grande	Até 06h00
Hugo Antonio Lima de Souza	Até 06h00
lna Thomé Picoli	Até 06h00
Ivonete Fernandes de Souza	Até 06h00
Marcelo Simplício de Lyra	Até 06h00
Matheus Carvalho Meira	Até 06h00
Meire Ramalho de Oliveira	Até 06h00
Rafael Fernando Diorio	Até 06h00
Valdir Antonio Vitorino Filho	Até 06h00

Art. 2º O referido projeto institucional tem como objetivo: Elaborar e selecionar os materiais didáticos a serem ministrados nos componentes curriculares do 1º semestre do Curso Técnico Subsequente/Concomitante em Recursos Humanos.

Art. 3º Os integrantes deste projeto deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas em até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

Art. 4º CONVALIDAR os atos dos membros da comissão a contar do dia 24/07/2023.

Art. 5º Esta portaria tem vigência até 29 de dezembro de 2023.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 27/07/2023 23:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587808

Código de Autenticação: f265d18667



PORTARIA № 113/2023 - DRG/CPV/IFSP